RESOLUÇÃO Nº 099/2015

"Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal"

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantins, passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com duração de até 3 (três) horas, com início às 20:00 (vinte) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 20 de Fevereiro de 2015.

Vereador – Edmar Morelo
Presidente da Câmara